

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrada de forma definitiva ao concurso ao candidato Luiz Filipe Miranda Gama, inscrição 8980004637, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5216906-67.2023.8.09.0000, no cargo de Soldado Combatente, classificação 168º, do concurso público do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 004/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Luiz Filipe Miranda Gama, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5216906-67.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 14 de dezembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD